

PORTARIA Nº 525 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor público municipal **REGES DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 19 a 27 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompidas por meio da Portaria Nº 087/2022, de 07 de março de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022